

# Projetos em tramitação pretendem valorizar feiras de arte e artesanato

**Assunto:**

**FEIRAS DE ARTESANATO**



*A tradicional Feira de Arte e Artesanato funciona desde 1969.*

**A valorização e o funcionamento de feiras permanentes, como a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena, são tema de dois Projetos de Lei em tramitação na Câmara Municipal. O PL 1788/11 institui a Política de Valorização das Feiras Permanentes e o PL 800/09 autoriza o funcionamento da Feira da Avenida Afonso Pena nas segundas e terças-feiras de carnaval.**

De autoria do vereador João Bosco Rodrigues (PT), o PL 1788/11, que cria a Política de Valorização das Feiras Permanentes, aguarda apreciação pelas comissões temáticas. A matéria tem como objetivo valorizar os costumes e tradições locais, além de estimular a produção de produtos artísticos e artesanais.

Para tanto, de acordo com o projeto, o Executivo ficaria responsável por assegurar o funcionamento das feiras, promovendo-as como pontos turísticos, além de evidenciar o seu pertencimento ao patrimônio cultural do município,

tombando as feiras com maior apelo popular. **Feira pode se transformar em patrimônio imaterial**

A proposta também estabelece critérios para o preenchimento de vagas de feirantes através de processo seletivo; transferência do documento de licenciamento, que poderá ser transferido para pais e netos; além de estabelecer a criação de uma comissão paritária constituída por representantes do poder público e dos feirantes, que ficará responsável por coordenar as feiras.

**Funcionamento no carnaval**

Tradicional na agenda cultural de Belo Horizonte, a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena poderá ter o seu funcionamento autorizado durante o carnaval. De autoria do presidente, vereador Léo Burguês de Castro (PSDB), o PL 800/09 estende a sua realização para as segundas e terças-feiras de carnaval. O objetivo da proposta é proporcionar à cidade uma nova agenda de lazer e cultura, além de promover uma maior atividade turística no período.

### **Patrimônio imaterial**

Criada em 1969, na Praça da Liberdade e transferida para a Afonso Pena em 1991, a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena pode ganhar o título de Patrimônio Imaterial do Município. A CMBH enviou ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico pedido de abertura de processo de reconhecimento da feira na categoria lugar. O título, que será analisado em setembro, seria um instrumento de proteção e reconhecimento do espaço de vendas como patrimônio cultural de Belo Horizonte.

### ***Superintendência de Comunicação Institucional***

#### **Data publicação:**

Quinta-Feira, 25 Agosto, 2011 - 21:00

---